



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-  
1139.CEP: 68.750-00

## PARECER

Parecer n.º /2017-GAB/PMC

Tratam-se dos autos do processo licitatório na modalidade Pregão que tomou o n° 018/2017-SEMUSA que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, psicotrópicos e de uso comum, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá.

O processo se originou a partir de Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, feita pesquisa de mercado para a fim de obter cotação, certificada dotação orçamentária pelo Secretário Municipal de Finanças, redigido a minuta do edital, analisado por esta Assessoria acerca do Edital, realizado o certame, retorna para parecer final.

É o breve relatório, passemos à análise de direito.

### 1 - DO DIREITO

Verifico, *ab initio*, que a data da realização da abertura da sessão corresponde ao prazo mínimo estipulado por lei.

Compareceram as empresas MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA e F. CARDOSO & CIA LTDA, após credenciadas, apresentaram as propostas.

Após negociação fase de lances, verificada a documentação, atenderam ao requerido pelo edital.

### 3 - CONCLUSÃO

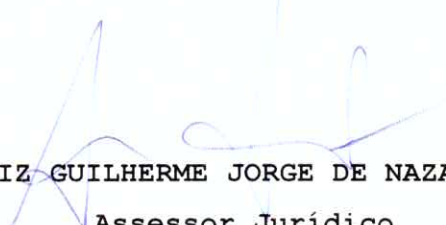


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-  
1139.CEP: 68.750-00

*Ex positis*, ressaltando o caráter opinativo do presente parecer, concluímos pela regularidade do certame licitatório sob análise, por consequência, não vislumbramos óbices para a homologação do mesmo.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Curuçá-PA, 05 de julho de 2017.

  
**LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH**  
Assessor Jurídico